



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/PA



DECLARAÇÃO

4. Declaro para fins de LICITAÇÃO que **REFORMA DA PRAÇA DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA FOLHA 17, NOVA MARABÁ.**

Solicitado a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, não comprometerá o Orçamento de **2017**, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e com o LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marabá-PA, 29 de dezembro de 2017.

Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria Nº 012/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/PA



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

5. Sr. **ALEX AMOURY SIQUEIRA**, CPF Nº 639.322.372-34, - CREA Nº 1516228286, lotado na SEVOP na função de Engenheira Civil, Matrícula nº 48192, designada para acompanhar e fiscalizar a **REFORMA DA PRAÇA DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA FOLHA 17, NOVA MARABÁ.**

Solicitado a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, aceitando o encargo presta os seguintes compromissos:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá-PA, 29 de dezembro de 2017.

Alex Amoury Siqueira
Eng. Civil - CREA Nº 1516228286
Matrícula nº 48192
Depto. Engenharia SEVOP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/PA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

6. Autorizo a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Marabá a proceder à abertura de PROCESSO LICITATÓRIO **REFORMA DA PRAÇA DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA FOLHA 17, NOVA MARABÁ.**

Fonte de Recursos:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos PRÓPRIOS alocados na Dotação Orçamentária da Secretaria de Viação e Obras, sendo para o exercício de 2017.

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa:

A presente licitação reger-se-á pelo disposto neste Edital e em seus Anexos (princípio da vinculação ao instrumento convocatório), pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Marabá-PA, 29 de dezembro de 2017.

Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria Nº 012/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 -Marabá/PA



JUSTIFICATIVA **CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

REFORMA DA PRAÇA DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA FOLHA 17, NOVA MARABÁ.

A aquisição do objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação, apesar de estar sob o sistema de registro de preços, onde pode-se registrar além da real necessidade, estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2014-2017, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não-orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - Bairro: Nova Marabá -68.507-765 -Marabá/PA



proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as suas vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem como dos limites da organização e das variáveis que compõem o ambiente externo, relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inserida.

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a Unidade de Informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa, a visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá/PA, 29 de dezembro de 2017.

Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Portaria Nº 012/2017-GP